

Projetos de Leis nº.s 146, 147, 148, 149 e 150/2009.

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 34.000,00; R\$ 18.000,00; R\$ 2.000,00; R\$ 10.677,91 e R\$ 10.122,18.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em estudo, solicitam autorização para abertura de créditos adicionais especiais destinados ao pagamento de despesas com a folha de servidores e obrigações patronais, relativas ao mês de outubro de 2009 e serão apropriados nas seguintes Secretarias Municipais:

- R\$ 34.000,00 – Secretaria Municipal de Transportes;
- R\$ 18.000,00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- R\$ 2.000,00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- R\$ 10.677,91- Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
- R\$ 10.122,18 – Secretaria Municipal de Educação.

Os créditos solicitados não geram aumento no orçamento das respectivas Secretarias, tanto que, para sua abertura, serão canceladas partes das dotações nos artigos 2º.s dos projetos acima citados.

Não existem impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 09 de outubro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548